

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.679/2016**

de 27 de Janeiro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Parágrafo 4º da Lei nº 801, de 08/06/1994, alterada pelas Leis nº 889, de 26/02/1997 e 1.105, de 29/08/2001,

Considerando que vários membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 2.625, de 30 de Março de 2015, deixaram de guardar representatividade aos órgãos para os quais foram nomeados;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Na forma do Artigo 3º da Lei nº 801, de 08/06/1994, alterada pelas Leis nºs 889, de 26/06/1997 e 1.105, de 29/08/2001, ficam nomeados os representantes abaixo para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Capela do Alto.

#### **I – Diretor de Saúde do Município:**

Titular: Alex Santos Ezídio  
Suplente: Priscila Ruivo Collaço

#### **II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:**

Titular: Leila Cristina Pereira Lameu  
Suplente: Ângela Maria Felipini

#### **III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:**

Titular: Isabel Cristina de Camargo Telles Miranda  
Suplente: Jonas Corrêa

#### **IV – Representante dos Médicos:**

Titular: Dr. Gihad Shummam  
Suplente: Dr. Rodrigo Augusto Zaccariotto

#### **V – Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Néia Silveira Rosa Fernandes  
Suplente: Simone Arruda

#### **VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:**

Titular: José Rafael Guilherme  
Suplente: Pastor Carlos José Pinto

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.679/16 – fls. 02)

## **VII – Representante da APAE:**

Titular: Rosemeire do Prado  
Suplente: Ana Claudia de Lara Menck

## **VIII – Representante da Pastoral da Saúde:**

Titular: Celina Barbosa Santos  
Suplente: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Saúde entre outros, o disposto na Lei nº 801, de 08 de Junho de 1994, bem como o que dispuser o seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - O mandato do atual conselho complementarará o mandato da nomeação do Decreto nº 2.625, de 30.03.2015, encerrando-se, portanto em 30 de março de 2017.

**Art. 4º** - Os conselheiros titulares escolherão dentre seus pares, um membro titular que presidirá o Conselho no mandato.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Janeiro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO